

PORTARIA N.º 183 – P, DE 14 DE SETEMBRO DE 2007.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1563

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** *Licença para Tratamento de Saúde* à servidora **Maria de Lourdes Almeida**, matrícula n.º 74, no período de 15/8 a 29/8/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00579/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de setembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**
Presidente